



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº 1.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.458/2022 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO AOS MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS CULTURAIS, TODOS LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO OU COM A PARTICIPAÇÃO DESTE, AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ORIUNDO DE RECURSO PRÓPRIO.”

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A escolha das bandas/grupos culturais para se apresentarem nas festividades promovidas pelo Município ou com a participação deste será feita por Edital, que será publicado no Diário Oficial (DOEM) pelo prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º As bandas ou grupos culturais inscritos passarão por uma seleção prévia de uma banca avaliadora, devidamente nomeada por portaria municipal, na qual deverão constar:

I – dois representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;

II – dois representantes da Associação de Radiodifusão de Inconfidentes;

III – um representante da Câmara Municipal.

§ 2º A mesma banca avaliadora elencada no parágrafo anterior ficará também responsável em distribuir os selecionados por estilo musical, para os eventos promovidos pelo município ou com a participação deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

Art. 2º Quando se tratar de banda ou grupo com mais de um elemento, necessariamente, deverá ser indicado, no cadastramento (Ficha de Cadastro, anexo 1) junto ao Setor de Cultura, o representante, legalmente instituído.

Art. 3º As bandas ou grupos selecionados, quando destacados para apresentação, deverão assinar o termo de compromisso, anexo 2 deste decreto.

Art. 4º Fica do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo responsável a elaborar o registro da apresentação, nos moldes elencados na Lei 1.458/2022, seja por meio de relatório escrito ou registro fotográfico.

Art. 5º Os pagamentos serão realizados após a apresentação, respeitando os protocolos dos Departamentos responsáveis.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

TERMO DE COMPROMISSO

O município de Inconfidentes, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA, inscrito sob o CNPJ nº 18.028.829/0001-68, em conformidade com a Lei nº1.458/2022, de 21 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto 1.983/2022, junto ao _____, representado por _____, CPF _____, devidamente cadastrado no referido Departamento celebram o presente termo de compromisso.

As partes supracitadas se comprometem a seguir devidamente o disposto na Lei nº1.458 de 05 de outubro de 2022 e decreto regulamentador, sendo que, caso haja descumprimento de qualquer uma das partes, fica o presente termo de compromisso suspenso e o pagamento não poderá ser concretizado.

O presente termo de compromisso, é válido somente para tratativas da apresentação a ser realizada na data de _____, sendo que, caso haja uma nova contratação, outro termo de compromisso deve vir a ser assinado.

Os casos não previstos na legislação, serão julgados isoladamente, pelo Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo.

Inconfidentes, ____ de _____ de 202_.

José Ricardo de Souza
Chefe do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Representante da Apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TEL: (35) 3464 1015

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS CULTURAIS LOCAIS

Nome da apresentação, da dupla ou artista solo			
Nome do Representante			
CPF		RG	
Telefones para contato			
Gênero Musical			
Endereço para correspondência			
Dados Bancários			
Banco:			
Agência:			
Tipo da conta:			
Nº da conta:			
Chave PIX:			
DADOS DA APRESENTAÇÃO <i>(Uso do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo)</i>			
Categoria:			
Data:			
Horário:			

Data: ___ de _____ de 202_.

Assinaturas:

Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

Representante